



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO 002

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a 2ª RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº001/2020, no seguinte termo:

Artigo 1º – No Anexo I - Cargos em Disputa fica retificado a Carga Horária do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL. **Onde se lê:** 40h/s **Leia-se:** 30h/s

Artigo 2º - Fica incluído no Processo Seletivo nº 001/2020 a disputa pelo cargo de VISITADOR (Programa Criança Feliz /Primeira Infância);

Artigo 3º - No anexo I - Cargos em Disputa, fica incluído as informações de vaga, carga horária, salário inicial e Habilitação Exigida para o cargo de VISITADOR (Programa Criança Feliz /Primeira Infância), conforme quadro abaixo:

Anexo I - Cargos em Disputa

CARGO	SALÁRIO BASE	VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
VISITADOR (Programa Criança Feliz /Primeira Infância)	R\$ 1.300,00	03	Habilitação em nível médio completo	30h/s

Artigo 4º- No anexo II fica incluído o conteúdo programático abaixo especificado.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

VISITADOR (Programa Criança Feliz /Primeira Infância): Operação de equipamentos de escritório (telefone, copiadora, e impressora de computador). Relacionamento Interpessoal: Sigilo e ética profissional. Correspondência Oficial, conforme Manual da Presidência da República. Noções gerais de relações humanas; Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação.

Legislação: Lei nº 13.257/2016, Decreto Presidencial 8869/2016; Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação municipal: Atribuições do Cargo: Lei Complementar 336/2020; Estatuto do servidor público Lei 007/2002.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Abertura do Processo Seletivo 001/2020

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 17 de março de 2020

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
PREFEITO MUNICIPAL

ROSÂNGELA ESCHEBERGER
Secretária de Administração.